



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-
000 CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 052/2023

Eu, Daniel José Fernandes Moreira, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art.126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a melhorar a acessibilidade a localidade de Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

A localidade de Santa Luzia possuem várias pessoas idosas, com a acessibilidade ruim, muitos acabam se machucando, sofrendo acidentes, assim, requeiro a aprovação desta indicação aos nobres edís.

Senador Firmino, 17 de julho de 2023.

Daniel José Fernandes Moreira
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino-MG

Recebemos
Em 18/07/2023